

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei nº 1168/89 de 17 de Fevereiro de 1.989.

"Autoriza doação de área urbana à Associação Comercial e Industrial de Porto Nacional e dá outras providências".

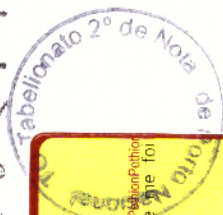
Fago saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, estado do Tocantins-TO, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o chefe do Poder Executivo - Municipal autorizado a doar à Associação Comercial e Industrial de Porto Nacional, a seguinte área urbana: Lote nº 05(cinco) da quadra A-3, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, situado na esquina Sudeste da Rua Luiz Inácio de Macedo com a Av. Luiz Leite Ribeiro, do lado ímpar da Rua Luiz Inácio de Macedo; com - frente para o sul e leste e fundos para o norte e oeste, com - 12(doze) metros de frente para a Rua Luiz Inácio de Macedo (15(quinze)metros pelo lado do Norte; 30(Trinta)metros de frente para a Av. Luiz Leite Ribeiro; e 26,60(vinte e seis metros e sessenta centímetros) pelo lado do oeste; perfazendo uma área de - 382,05m²; limitando-se ao norte com o lote nº 01; ao sul com a - rua Luiz Inácio de Macedo; à Leste com Av. Luiz Leite Ribeiro e à oeste com o lote nº 04, tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos.

Art.2º- A doação autorizada pelo artigo anterior tem por finalidade a construção da sede da Associação Comercial e Industrial de Porto Nacional, que terá um prazo de 02 (dois) anos para construí-la, findo esse prazo poderá o Poder - Executivo reaver o imóvel e, conseqüentemente, reincorporá-lo ao patrimônio público municipal.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

contin.



Tabelionato Pethion

(Registro das Passagens Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2º de Nota)
Rua da República, 188 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax (63) 3363.1093 - E-mail: tabelatorio_pn@hotmail.com

Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado Dou fé 0003 12987C

Porto Nacional, 29 de junho de 2009

Luana Rocha Lima Brito

